



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 056 /2019.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

Apresentamos na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine à Secretaria Municipal competente que disponibilize um carro para atendimento de emergências no Posto de Saúde Dr. Cavalcanti, localizado no Bairro Novo Horizonte - 1º Distrito.

### JUSTIFICATIVA


Considerando que recentemente foi reinaugurado no Bairro Novo Horizonte o Posto de Saúde denominado Dr. Cavalcanti.

Considerando que o referido posto de atendimento médico não está provido de um carro para, em casos de emergência, efetuar a remoção de paciente para o Hospital de Cantagalo.

Considerando que a urgência no atendimento médico é fundamental para salvar vidas.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine a Secretaria Municipal competente que disponibilize um carro para atendimento de emergências no Posto de Saúde Dr. Cavalcanti, localizado no Bairro Novo Horizonte - 1º Distrito.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 11 de março de 2019.

  
**Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso**  
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº <u>056/2019</u>
<u>11</u> / <u>01</u> / <u>2019</u>
HORA: <u>14:00</u>
O FUNCIONÁRIO